

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 024/2019**

Virmond/PR, 25 de novembro de 2019.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond -PR

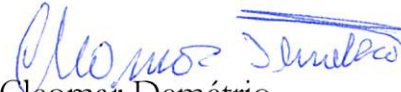
Assunto: Concessão de diárias

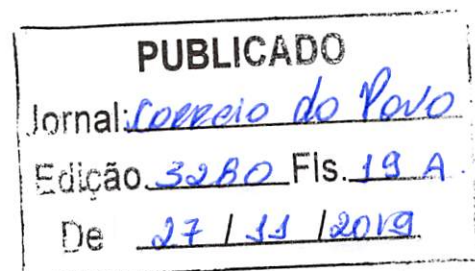
**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem para Brasília na data de 02 de Dezembro de 2019, juntamente com outros vereadores e Prefeito Municipal Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 02 de dezembro de 2019, por volta das 16:00 horas, com retorno previsto para o dia 05/12/2019, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

  
Cleomar Demétrio  
Vereador



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 024/2019-CMV Elizeu Komineck  
Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o  
neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME: CLEOMAR DEMETRIO**

**CARGO: VEREADOR**

**CPF. Nº 644.137.569-91**

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA BRASILIA, TENDO COMO  
PAUTA A MOBILIZAÇÃO DE PREFEITO E VEREADORES A NÃO  
EXTINÇÃO DOS MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ABAIXO DE  
5.000 HABITANTES, E ACOMPANHAR PREFEITO NA  
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS JUNTO A DEPUTADOS .**

**PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02 /12/2019 À 05/12/2019.**

**ORIGEM: VIRMOND-PR.**

**DESTINO: BRASILIA.**

**RETORNO: 05/12/2019.**

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TREZ), COM PERNOITE.**

**VALOR: R\$ 900,00 (TREZENTOS REAIS).**

Virmond, 25 de novembro de 2019.



Elizeu Komineck  
Presidente da Camara Municipal

**RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 024/2019**

Virmond/PR, 06 de dezembro de 2019.

Exmo Sr.  
Elizeu Komineck  
Presidente  
Câmara Municipal de Virmond/PR

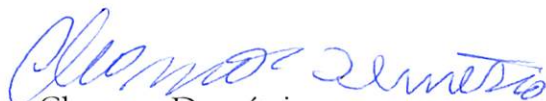
Assunto: Relatório de viagem

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a Brasília, juntamente com outros vereadores, Elizeu Komick, Roberto Neuls e Tiago Javorski, acompanhando Prefeito Municipal, Neimar Granoski, com objetivo de viabilizar recursos para o Município junto ao gabinete da deputada federal Leandre Dal Ponte, e também junto ao gabinete do Deputado Sérgio Souza, gabinete do Senador Flavio Arns e Senador Oriovisto Guimarães. Também participamos do encontro realizado com Vereadores e Prefeitos de todo o País, voltados ao projeto de extinção dos Municípios com população estimada abaixo de 5.000 habitantes.

Além do relatório de viagem, segue em anexo Declaração do Gabinete do Deputada Leandre Dal Ponte e comprovantes fiscais de despesas.

Respeitosamente,

  
Cleomar Demétrio  
Vereador



# Voucher

## Documentação de Viagem



3490000000831

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM 5.04154.120301  
NÚMERO DO CONTRATO 3490-0000000831  
ROTEIRO BRASÍLIA  
VENDEDOR MARIA TEREZA ALEIXO

### NOME DOS PASSAGEIROS

CLEOMAR DEMETRIO (49 anos) - : [ LOCALIZADOR: YNREPG ]

### DETALHES DO TRECHO AÉREO

Apresentação: CURITIBA - BALCÃO: GOL - 03/12/2019 ÀS 04:55

De	Para	Cla.	Loc. Cla	Voo	Data*	Partida	Chegada
CURITIBA	BRASILIA	GOL	YNREPG	1785	03/12/2019	06:55	08:50
BRASILIA	CURITIBA	GOL	YNREPG	1784	04/12/2019	20:45	22:40

\*data em formato dd/mm/aaaa

### SERVIÇOS INCLUSOS

- TRANSPORTE AÉREO CURITIBA / BRASÍLIA VOANDO GOL (Classe P/P) EM 03/12/2019 Não inclui bagagem despachada (LT).
- TRANSPORTE AÉREO BRASÍLIA / CURITIBA VOANDO GOL (Classe P/P) EM 04/12/2019 Não inclui bagagem despachada (LT).



# Voucher

## Documentação de Viagem




3490000000831

Este número garante a validade deste documento.

<b>CÓDIGO DA VIAGEM</b>	5.04154.120301
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	3490-0000000831
<b>ROTEIRO</b>	BRASÍLIA
<b>VENDEDOR</b>	MARIA TEREZA ALEIXO

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 **PARA VIAGENS AÉREAS** : É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação originais válidos de todos os passageiros no ato do embarque. Os horários de partida e de chegada são previstos e estão sujeitos a alterações.

Para criança (menor de 16 anos de idade):

Deve estar acompanhada do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal; ou acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável (tutor ou guardião). (tudo de acordo com o artigo 83, parágrafo 1º, alínea "b" itens "1" e "2" do estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/90).

**PARA HOSPEDAGEM** : Para hospedagem de criança (até 11 anos) ou adolescente (12 a 17 anos), desacompanhado: deve estar **AUTORIZADO** expressamente a hospedar-se, pelos pais, tutor ou responsável, por escrito e com firma reconhecida em cartório.

 Dúvidas sobre informações indicadas, contatar seu vendedor. Serviços relacionados sujeitos a alterações.



# Voucher

## Documentação de Viagem



34900000000831

Este número garante a validade deste documento.

**CÓDIGO DA VIAGEM** 5.04154.120301  
**NÚMERO DO CONTRATO** 3490-0000000831  
**ROTEIRO** BRASÍLIA  
**VENDEDOR** MARIA TEREZA ALEIXO

☞ No embarque, contamos com uma equipe especializada para lhe assessorar nos aeroportos de:

Brasília - DF	Congonhas - SP	Guarulhos - SP
Campinas - SP	Galeão - RJ	Porto Alegre - RS
Confins - MG	Goiânia - GO	Santos Dumont - RJ

Os assessores de embarque ficam alocados no saguão de check-in dos aeroportos, frente as cias aéreas.

\*No aeroporto de Guarulhos, caso não consiga identificar o assessor, o mesmo poderá ser solicitado através do balcão de informações.

\*Aeroportos de Brasília e Guarulhos, atendimento 24h, demais aeroportos das 06h às 22h.

Regras da Tarifa:

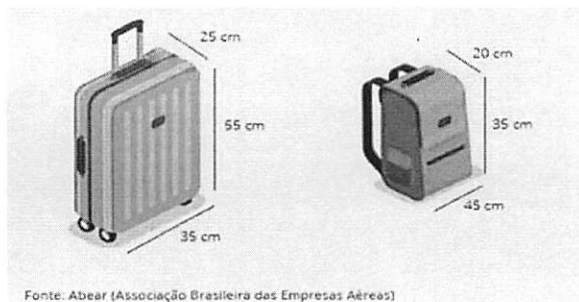
Não inclui bagagem despachada;

Não permite a marcação de assento;

Permite alterações cobrando multa e diferença tarifária;

### Bagagem de Mão Permitida

**Bagagem de Mão**  
Máximo 10kg



Fonte: Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas)

**Item Pessoal**  
Sem limite de peso definido

### TELEFONES ÚTEIS

Informações, dúvidas sobre os serviços contratados ou cancelamentos e alterações em seu contrato (alterações e/ou exclusão em seus serviços), entre em contato com a sua Loja CVC - (+55) (42) 30351923

Sugestões, críticas ou elogios, entre em contato com o SAC - (11) 2191-8789 Grande São Paulo - 0300-789-8989 Demais localidades.

### INFORMAÇÕES DURANTE SUA VIAGEM

Assistência durante a sua viagem, entre em contato com o atendimento 24 horas: (+55)(11) 3003-2977



# Voucher

## Documentação de Viagem



3490000000831

Este número garante a validade deste documento.

<b>CÓDIGO DA VIAGEM</b>	5.04154.120301
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	3490-0000000831
<b>ROTEIRO</b>	BRASÍLIA
<b>VENDEDOR</b>	MARIA TEREZA ALEIXO

Para as Condições Gerais da CVC acesse o link: <http://www.cvc.com.br/area-do-cliente/condicoes-gerais/index>

Pag 4 / 4

### Protocolo de entrega passagem / Voucher

<b>CÓDIGO DA VIAGEM</b>	5.04154.120301
<b>ROTEIRO</b>	BRASÍLIA
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	3490-0000000831
<b>VENDEDOR</b>	MARIA TEREZA ALEIXO

Passagem emitida em: 27/11/2019 - 09:45 \*

\* Horário de Brasília

### CLIENTE

____/____/____ DATA	_____ NOME
_____ DOCUMENTO	_____ ASSINATURA



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*  
*Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior*

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Vereador Cleomar Demetrio, RG 4.610.831-0** o Município de **Virmond - PR**, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do deputado **ARTAGAO JUNIOR**, no dia 05 de Dezembro, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo à presente.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2019

**Wilson Pilarski,**  
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
6061  
Data e Hora de Emissão  
05/12/2019 09:11:35  
Código de Verificação  
K19MC502

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** MILLER FLAT HOTEL LTDA - ME  
**CPF / CNPJ:** 06.069.574/0001-00  
**Endereço:** R. PAULA GOMES, 000053 LJ 02 - BAIRRO: CENTRO  
**Município:** CURITIBA  
**Inscrição Municipal:** 09 01 0470161-0  
**Tel.:** 41 - 33220720  
**UF:** PR  
**Email:** alexane@blumenauhotel.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** Cleomar Demetrio  
**CPF / CNPJ:** 644.137.569-91  
**Endereço:**  
**Município:**  
**IMU:**  
**Outro Doc.:**  
**UF:**  
**Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM  
DE 04/12/19 A 05/12/19

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 95,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$95,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	95,00	0,00	0,00	0,19

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor **Vereador Cleomar Demetrio**, esteve em meu gabinete parlamentar no dia 03 de dezembro/2019, para tratar de assuntos referentes ao município de Virmond/PR.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2019.

  
**JACQUELINE SARMENTO**  
Chefe de Gabinete  
Deputada LEANDRE